



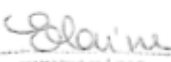
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.

Ofício N° 420/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	420/19 PM
DATA:	30/05/19
HORÁRIO:	15:50 hs.
 FUNÇÃO: FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 109/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 34/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2° E 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.924, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**